

"REGULAMENTO DA PROMOÇÃO RELÂMPAGO "N9VE NO SHOW DO CENTENÁRIO"

Esta promoção relâmpago é realizada pelo blog N9ve (www.clicrbs.com.br/n9ve)

Para participar da promoção relâmpago "N9ve no Show do Centenário", todas as pessoas interessadas, maiores de 16 anos, deverão acessar o Twitter do blog (www.twitter.com/claudiai) a partir das 12h do dia 17 de dezembro de 2009 e enviar a resposta correta para a pergunta "Há exatamente 3 anos, o Inter conquistou o maior título da sua história. Naquela manhã, milhões de colorados assistiram ao gol. Qual atleta fez a bela jogada, na qual Gabiru soube completar com categoria?".

O(s) autor(es) das 10 (dez) primeiras respostas corretas recebidas pela Realizadora receberá(rão) como prêmio um par de ingressos para do Show do Centenário Colorado, a se realizar no dia 17 de dezembro de 2009 a partir das 17h no estádio Beira-Rio (Av. Padre Cacique, 891), em Porto Alegre.

O resultado desta promoção relâmpago será divulgado no dia 17 de dezembro de 2009 no twitter do blog N9ve (www.twitter.com/claudiai) assim que o vencedor, depois de contatado, enviar uma mensagem direta via Twitter informando nome completo, endereço, RG e telefone para contato, sob pena de desclassificação. Através deles, a produção do concurso entrará em contato para efetuar a entrega do prêmio.

O prêmio é pessoal e intransferível, não sendo permitido ao contemplado trocá-lo por dinheiro ou qualquer outro produto.

A empresa Realizadora não se responsabiliza por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas. A Realizadora não será responsável por problemas, tais como, mas sem excluir outros semelhantes a estes: falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha da promotora em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado a Promoção, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2009.